



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
OBJETO:	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO AMADOR) PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS COMO CAMPEONATO MUNICIPAL, COPA MUNICIPAL RURAL, DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA
CONTRATADO:	EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
CNPJ/CPF:	51.799.114/0001-84

VÁRZEA DO POÇO – BAHIA
FEVEREIRO DE 2026



Várzea da Poço/BA, 29 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PARA: GABINETE DO PREFEITO

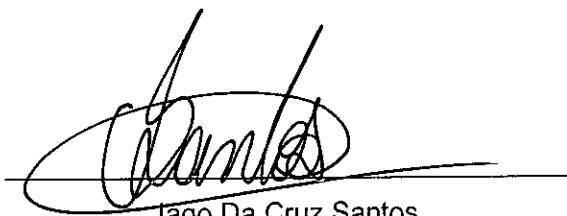
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo para a prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade assegurar a adequada realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Várzea do Poço/BA, garantindo a organização, regularidade e condução das partidas de futebol de campo amador.

Atenciosamente,



Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, tendo por finalidade assegurar a adequada realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Várzea do Poço/BA, garantindo a organização, regularidade e condução das partidas de futebol de campo amador.

A contratação mostra-se necessária para disponibilizar profissionais qualificados para atuação na arbitragem, contribuindo para o cumprimento das regras esportivas, imparcialidade nas decisões e bom andamento das competições, proporcionando maior credibilidade, disciplina e incentivo à prática esportiva no âmbito municipal.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como serviços imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para os serviços deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Durval Gama, Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. O fornecimento constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS. REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	25
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO RURAL DO MUNICÍPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3	JOGOS	15



ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GÂNDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS. REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA, NA ZONA RURAL ATÉ 50 KM DISTÂNCIA ENTRE SEDE E POVOADOS. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		
--	--	--

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.
- 6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;
- III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;
- IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 29 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA DE EVENTO PÚBLICO PARA APOIO EM EVENTOS CULTURAIS COM UMA EQUIPE COMPOSTA POR 30 (TRINTA) COMPONENTES; EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO VÁRZEA DO POÇO/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no dia 29 de janeiro de 2026, solicitando a prestação de serviços de agente de portaria de evento público para apoio em eventos culturais com uma equipe composta por 30 (trinta) componentes, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea do Poço/BA, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Departamento de Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 29 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.

1.1.2. Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

1.2. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.

1.2.4. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

1.2.5. Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.2.7. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

1.2.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

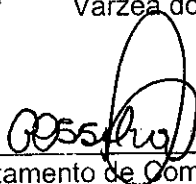
1.2.9. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da empresa, em plena validade.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Várzea do Poço, Bahia, 04 de fevereiro de 2026.



Departamento de Compras



DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS. REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	25	R\$	R\$
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO RURAL DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS. REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA, NA ZONA RURAL ATÉ 50 KM DISTÂNCIA ENTRE SEDE E POVOADOS. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	15	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:				R\$	

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Local e data: _____

Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

PARTICIPANTES:

a) **EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

b) **AGLIBERTO OLIVEIRA LIMA - ME**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 74.030,25 (setenta e quatro mil, trinta reais e vinte e cinco centavos).

c) **MC3 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 76.251,25 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Várzea do Poço - Bahia, 19 de fevereiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0188/2025

Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando a prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,

Lago da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Várzea do Poço, Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo.

Prezados,

Na forma solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a respeito da existência de dotação orçamentária para a prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade:

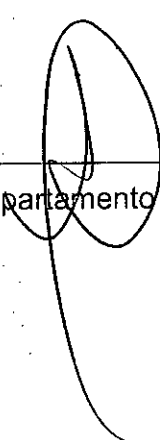
2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer.

2.046 - Manutenção e Incentivo das Práticas Esportivas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000.

Atenciosamente,


Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

Processo Administrativo: 072/2026

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requeiro que seja examinada a solicitação para a prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº XXX/2026

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede/domiciliado no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX / Estado XXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXX/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº XXX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de XX/XX/2026 e encerramento em XX/XX/XXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX);
- 3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;
- 3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;
- 3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº xxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx, nº xxx, neste Município;
- 3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXXXX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, Projeto/Atividade XXXXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXXXX, Fonte de Recurso – XXXXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX, conforme disposto legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2026.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Processo: 072/2026

Dispensa de Licitação: 033/2026

Objeto: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA, por meio de Dispensa de Licitação.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em R\$ **61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**, neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente



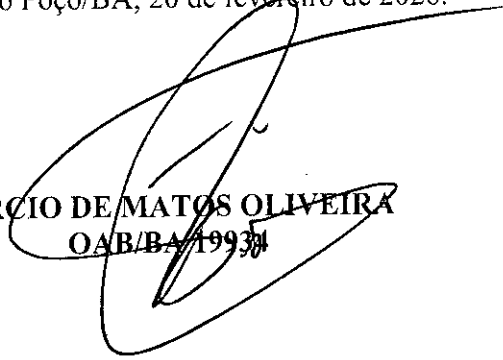
necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 20 de fevereiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA/199384



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo dos serviços e/ou fornecimento de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a prestadora de serviços, a pessoa jurídica **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.799.114/0001-84, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

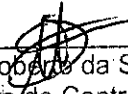
DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

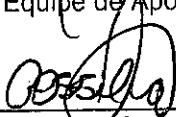
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 20 de fevereiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girliam Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 51.799.114/0001-84.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 51.799.114/0001-84.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 20 de fevereiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 - Centro, Várzea do Poço - Ba - Cep 44716-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

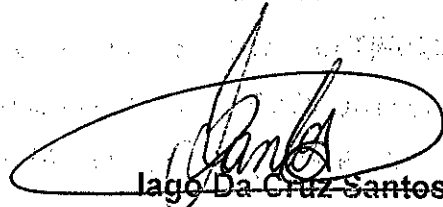
Processo Administrativo nº. 072/2026

Dispensa de Licitação Nº. 033/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA, CNPJ nº 51.799.114/0001-84, no valor total R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 20 de fevereiro de 2026.



Iago Da Cruz Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

Processo Administrativo nº 072/2026.

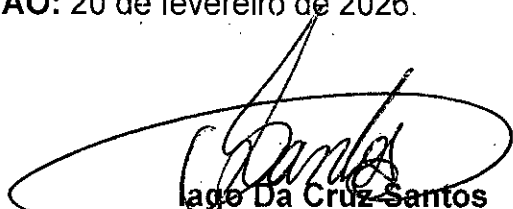
CONTRATADA: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
CNPJ/CPF: 51.799.114/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.


Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 056/2026
Processo Administrativo nº. 072/2026
Dispensa de Licitação nº. 033/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA

CNPJ/CPF: 51.799.114/0001-84.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

RESUMO DO OBJETO: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade:

2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer.

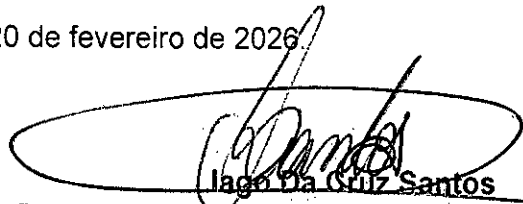
2.046 - Manutenção e Incentivo das Práticas Esportivas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 20 de fevereiro de 2026


Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 072/2026

Dispensa de Licitação Nº. 033/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do presente processo, em favor da pessoa jurídica EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA, CNPJ nº 51.799.114/0001-84, no valor total R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 20 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**Processo Administrativo nº 072/2026.**

CONTRATADA: EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA
CNPJ/CPF: 51.799.114/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.


Ingo Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de fevereiro de 2026.

Ingo Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 056/2026
Processo Administrativo nº. 072/2026
Dispensa de Licitação nº. 033/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 51.799.114/0001-84.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

RESUMO DO OBJETO: Prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade:

2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer.

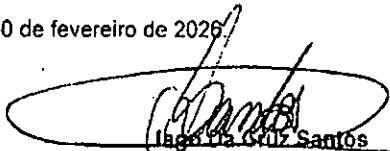
2.046 - Manutenção e Incentivo das Práticas Esportivas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia - 20 de fevereiro de 2026.


Iago Da Cruz Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de fevereiro de 2026.

Iago Da Cruz Santos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



EVOLUIR+

51.799.114/0001-84

PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA, BAIRRO CENTRO
VÁRZEA DA ROÇA – BA / Tel (74) 3651-2775



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

À Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Ba

ORÇAMENTO DE PREÇO

Razão Social: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
CNPJ: 51.799.114/0001-84
Endereço: PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA, BAIRRO CENTRO
Cidade: VÁRZEA DA ROÇA – BA / Tel (74) 3651-2775

Objeto: Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços de arbitragem (futebol de campo amador) para atender aos eventos esportivos como Campeonato Municipal, Copa Municipal Rural, do Município de Várzea do Poço/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS; REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	25	R\$ 1.950,00	R\$ 48.750,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO RURAL DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS; REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA, NA ZONA RURAL ATÉ 50 KM DISTÂNCIA ENTRE SEDE E POVOADOS. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	15	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00
sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais					R\$ 61.950,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESENTA)

Várzea da Roça - Bahia, 10 de fevereiro de 2026.

FRANKLIN SILVA
NUNES:96385405591

Assinado de forma digital por FRANKLIN
SILVA NUNES:96385405591
Dados: 2026.02.10 11:08:34 -03'00'

EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
CNPJ: 51.799.114/0001-84

51.799.114/0001-84
EVOLUIR+ESPORTE,VIDA
E EDUCACAO LTDA
PC GERALDO ROCHA SN, CENTRO
CEP 44.835-000
Várzea da Roça - BA

AP



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/empregabilidadeDoc.seam Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

A prefeitura Municipal de Várzea do Poço – Bahia

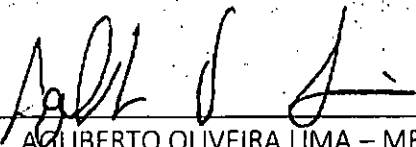
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO.

Cotação de Preço

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS. REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	25	R\$ 2.330,25	R\$ 58.256,25
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO RURAL DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS. REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA, NA ZONA RURAL ATÉ 50 KM DISTÂNCIA ENTRE SEDE E POVOADOS. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	15	R\$ 1.051,60	R\$ 15.774,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.030,25

Valor total: R\$ 74.030,25 (Setenta e quatro mil e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Quixabeira - Ba, 12 de fevereiro de 2026.


 AGLIBERTO OLIVEIRA LIMA – ME
 CNPJ: 02.259.039/0001-53



COTAÇÃO DE PREÇOS

Quixabeira-BA, 11 de fevereiro de 2026.

À Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

Venho por meio do presente, em nome da empresa **MC3 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **51.055.000/0001-20**, situada na **RUA ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA, S/N, LARANJEIRAS, QUIXABEIRA-BA, CEP: 44.173-000**, apresentar cotação de preços para o objeto descrito abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS; REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	25	R\$ 2.400,16	R\$ 60.004,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL CAMPO MASCULINO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO RURAL DO MUNICIPIO. CONTEMPLANDO UMA EQUIPE COMPOSTA POR: 1 ÁRBITRO CENTRAL, 3 ÁRBITROS ASSISTENTES, 04 GANDULAS, 02 MAQUEIROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO. DURAÇÃO DOS JOGOS: DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) PERÍODOS DE 45 MINUTOS CRONOMETRADOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS; REALIZAÇÃO DOS JOGOS: PERÍODO DA TARDE E NOS FINAIS DE SEMANA, NA ZONA RURAL ATÉ 50 KM DISTÂNCIA ENTRE SEDE E POVOADOS. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	JOGOS	15	R\$ 1.083,15	R\$ 16.247,25

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 76.251,25 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

MC3 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.055.000/0001-20

MATHEUS SANTOS CARVALHO

CPF: 057.935.145-97

Sócio-administrador

MC3 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 51.055.000/0001-20

☎ 74 9 8119-4627 / ✉ mc3assessoriaeservicos@gmail.com

📍 Rua Antônio Bispo de Oliveira, s/n, Laranjeiras, Quixabeira-BA, CEP: 44.173-000



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

MC3 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 51.055.000/0001-20
☎ 74 9-8119-4627 / ✉ mc3assessoriaeservicos@gmail.com
📍 Rua Antônio Bispo de Oliveira, s/n, Laranjeiras, Quixabeira-BA, CEP: 44.713-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
CNPJ: 51.799.114/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

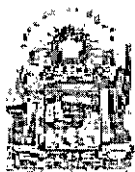
Emitida às 14:46:15 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2026.

Código de controle da certidão: **07E1.E8FE.5766.AB87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260861913

RAZÃO SOCIAL	
EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
209.762.095 - BAIXADO	51.799.114/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Varzea da Roça
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA DA BANDEIRA, 125
CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA - BA CEP: 44635-000
CNPJ: 13.896.758/0001-00



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000069/2026.E

Nome/Razão Social: **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA**
Nome Fantasia: **EVOLUIR+**
Inscrição Municipal: **10590** CPF/CNPJ: **51.799.114/0001-84**
Endereço: **PCA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA, SN**
CENTRO VÁRZEA DA ROÇA - BA CEP: 44635-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/02/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/04/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600013197990000001456060000069202602192**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://varzeadaroca.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/02/2026 às 09:27:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.799.114/0001-84

Certidão nº: 10841193/2026

Expedição: 19/02/2026, às 09:29:44

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.799.114/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.799.114/0001-84
Razão Social: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
Endereço: PRA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA S/N / CENTRO / VARZEA DA ROCA /
BA / 44635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2026 a 12/03/2026

Certificação Número: 2026021104336454612700

Informação obtida em 19/02/2026 09:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01114688E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **19/02/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 51.799.114/0001-84

Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, 44635-000, VARZEA DA ROÇA - BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01114684E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **19/02/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 51.799.114/0001-84

Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, 44635-000, VARZEA DA ROÇA - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2026 10:11:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA**
CNPJ: **51.799.114/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.799.114/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2023
NOME EMPRESARIAL EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUIR+			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 44.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DA ROCA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3651-2775	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 09:21:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.799.114/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 44.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DA ROCA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3651-2775
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 09:21:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MAIT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epdv/validaDoc.seam Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.799.114/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2023	
NOME EMPRESARIAL EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****		
CEP 44.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DA ROCA		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3651-2775			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 09:21:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10590	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA		CNPJ/CPF 51.799.114/0001-84
(NOME FANTASIA) EVOLUIR+		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL 7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO PCA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 44635000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VÁRZEA DA ROÇA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2026	DATA DE VALIDADE 31/12/2026

Handwritten signature: Rios Maia Sousa, 08/08/2023



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 51.799.114/0001-84

Inscrição Estadual: 209.762.095 ME

Razão Social: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: EVOLUIR+

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: PRAÇA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA

Número: S/N

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44635-000

Município: VARZEA DA ROCA

UF: BA

Telefone: (74) 36512775

E-mail: ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM

Referência: PX A INFINITY

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/08/2023

Atividade Econômica Principal:

7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Atividade Econômica Secundária

5590601 - Albergues, exceto assistenciais

5590603 - Pensões

5611201 - Restaurantes e similares

5612100 - Serviços ambulantes de alimentação

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5911102 - Produção de filmes para publicidade

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6201502 - Web design

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7311400 - Agências de publicidade

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319003 - Marketing direto

7319004 - Consultoria em publicidade

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas



7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002 - Casas de festas e eventos
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8541400 - Educação profissional de nível técnico
8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591100 - Ensino de esportes
8592901 - Ensino de dança
8592902 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592903 - Ensino de música
8593700 - Ensino de idiomas
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8650002 - Atividades de profissionais da nutrição
8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650004 - Atividades de fisioterapia
8650005 - Atividades de terapia ocupacional
8650006 - Atividades de fonoaudiologia
8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8711503 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8720401 - Atividades de centros de assistência psicossocial
8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento
9001901 - Produção teatral
9001902 - Produção musical
9001903 - Produção de espetáculos de dança
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
9311500 - Gestão de instalações de esportes
9312300 - Clubes sociais, esportivos e similares
9313100 - Atividades de condicionamento físico
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

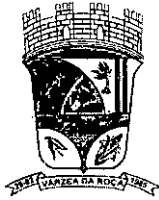
Data desta Situação Cadastral: 19/11/2025

Endereço de Correspondência

**Endereço:** PRAÇA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** VARZEA DA ROCA**Complemento:****Número:** S/N**CEP:** 44635000**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Escritório
Sociedade**CRC:** 6631 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:** EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL**Endereço****Endereço:** PRAÇA OTAVIANO FERREIRA DOS SANTOS ANDAR 01**Número:** 236 **Bairro:** OLIVEIRA**Município:** CAPIM
GROSSO**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44820005**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-****mail:** SOCIETARIOORIONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/02/2026[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

Alvará
FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
Nº: 190
— 2026 —

NOME: EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCACAO LTDA
CGA: 10590 **CGA Anterior:** 10590 **CNPJ/CPF:** 51.799.114/0001-84
FANTASIA: EVOLUIR+
ENDEREÇO: PCA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA SN CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA - BA

CNAE PRINCIPAL: 7490105 **Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**

DEMAIS CNAEs:

Sujeita a Fiscalização Sanitária: NÃO **Resp. Técnico** **CRF:**
Sujeita a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 16/01/2026 **Horário de Funcionamento:** Das: 08:00 às 18:00
Emissão: 19/02/2026 **Validade:** 31/12/2026

Observações:

* Manter em lugar visível



20260002000014560031





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA..	: ORION ORGANIZACAO CONTABIL
REGISTRO.....	: BA-006631/O-2
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU)
CNPJ.....	: 22.241.045/0001-90

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/12/2025 as 09:14:03.

Válido até: 29/03/2026.

Código de Controle: 4664200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ 51.799.144/0001-84**

PATRICIA FEITOSA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1997, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº131.980.586-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) nº19.484.579, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP) - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHAES, NOVO HORIZONTE, 305, CAPIM GROSSO-BA, CEP: 4469500, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial **51.799.114 PATRICIA FEITOSA SANTOS**, com sede na AV AV LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 305 NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO-BA, CEP: 4469500, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 51.799.114/0001-84, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, uma vez que se retira e admite o sócio

FRANKLIN SILVA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1979, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº963.854.055-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) nº03047568272, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)-BA, residente e domiciliado(a) no(a) ES DOS EUCALIPTOS, 921, FAZENDAS, CEP: 44.635-000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA— Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA**, e adotando o nome fantasia **EVOLUIR+**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA — A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço, sito à PC Geraldo Rocha de Oliveira, SN, Centro, Várzea da Roça- BA, CEP: 44.635-000

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por integralização de capital social, sendo que a diferença se encontra integralizada, neste ato, da seguinte forma: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA— O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente do país.

A sócia **PATRICIA FEITOSA SANTOS** se retira e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **FRANKLIN SILVA NUNES** da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

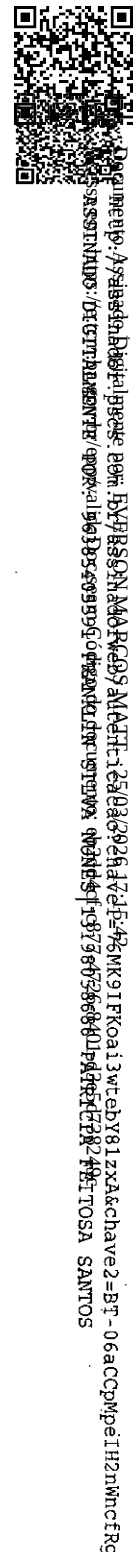
Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



FRANKLIN SILVA NUNES, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

Parágrafo Único— A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA — A empresa passa a ter o seguinte objeto:
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, TAIS COMO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ATLETAS E JOGADORES DE FUTEBOL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PENSÕES (ALOJAMENTO), TAIS COMO: SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM; ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS; ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO: ATIVIDADES DE ATLETAS ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA, SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, ATIVIDADES DE JOGADORES DE FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, SERVIÇOS DE JURIS, JURADOS ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA, ATIVIDADES DE TREINADORES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA, ATIVIDADES DE ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, TAIS COMO: ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE BRINQUEDOTECA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL, EXPLORAÇÃO DE PEBOLIM, FUTEBOL DE MESA, TOTÓ; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ENSINO DE ESPORTES TAIS COMO: TREINAMENTO DE ATLETAS, ESCOLINHA DE ESPORTE, ESCOLINHA DE FUTEBOL, ATIVIDADES DE TÉCNICOS E ASSISTENTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; RESTAURANTES; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES — BUFFET, TAIS COMO, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: ENSINO DE CURSO DE CABELEIREIRO, CORTE E COSTURA, CULINÁRIA, ESTÉTICA, TREINAMENTO DE VIGILANTES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; MARKETING DIRETO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE DANÇA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

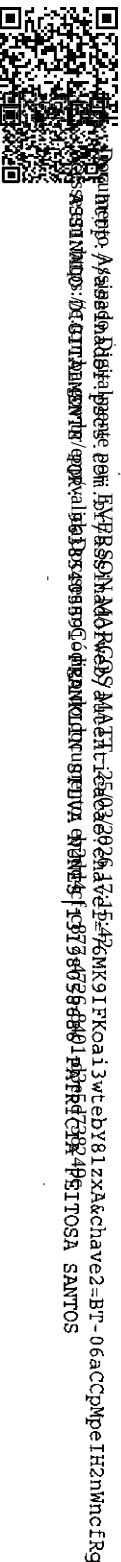
Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, TAIS COMO: CONSULTORIA EM MARKETING, ASSESSORIA EM MARKETING, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, TAIS COMO: ALUGUEL DE IMPRESSORAS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7490-1/05-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos
- 5590-6/03-Pensões(alojamento)
- 5590-6/01-Albergues, exceto assistenciais
- 9319-1/99-Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 9329-8/99-Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9311-5/00-Gestão de instalações esportivas
- 9312-3/00-Clubes sociais, esportivos e similares
- 9313-1/00-Atividades de condicionamento físico
- 8591-1/00-Ensino de esportes
- 8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/02-Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/99- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8230-0/02-Casas de festas e eventos.
- 8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 5611-2/01-Restaurantes e similares
- 5612-1/00-Serviços ambulantes de alimentação
- 5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet.
- 9001-9/01-Produção teatral
- 9001-9/02-Produção musical

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

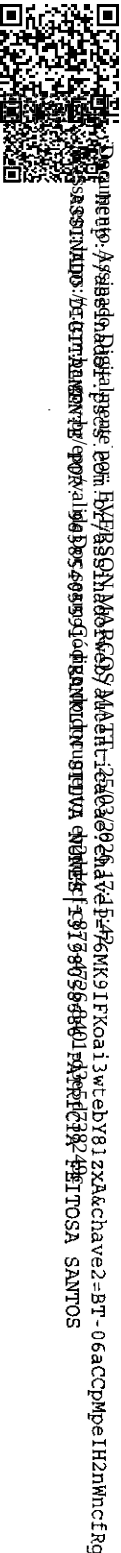
Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



5911-1/99-Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 9001-9/03-Produção de espetáculos de dança
 9001-9/06 -Atividades de sonorização e de iluminação
 9001-9/99-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 8550-3/02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 5819-1/00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 6201-5/02-Web design
 8599-6/99-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 6399-2/00-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 7319-0/03-Marketing direto
 8593-7/00-Ensino de idiomas
 8592-9/03-Ensino de música
 8592-9/02-Ensino de artes cênicas, exceto dança
 8592-9/01-Ensino de dança
 5911-1/02-Produção de filmes para publicidade
 5920-1/00-Atividades de gravação de som e de edição de música
 7311-4/00-Agências de publicidade
 7319-0/04-Consultoria em publicidade
 7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 7319-0/99-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 7320-3/00-Pesquisas de mercado e de opinião pública
 6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação
 8541-4/00-Educação profissional de nível técnico
 8650-0/03-Atividades de psicologia e psicanálise
 8650-0/02-Atividades de profissionais da nutrição
 8650-0/04 -Atividades de fisioterapia
 8650-0/05-Atividades de terapia ocupacional
 8650-0/06-Atividades de fonoaudiologia
 8650-0/99-Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 8711-5/03-Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
 8720-4/01-Atividades de centros de assistência psicossocial
 8800-6/00-Serviços de assistência social sem alojamento
 7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FRANKLIN SILVA NUNES** com os poderes e atribuições de representar a empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

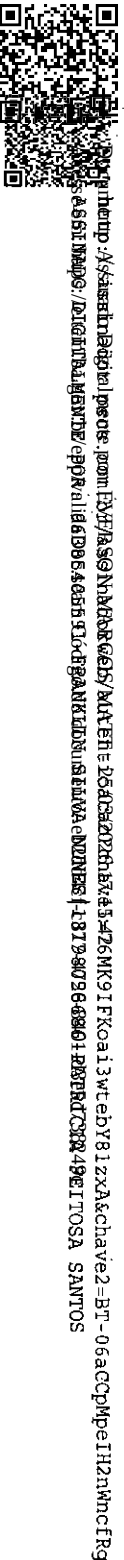
Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

FRANKLIN SILVA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1979, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº963.854.055-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) nº03047568272, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)-BA, resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA-A sociedade gira sob o nome empresarial **EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA**, e adota o nome fantasia **EVOLUIR+**, com sede na PRAÇA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA-BA, CEP:44.635-000,

CLÁUSULA SEGUNDA— O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre o sócio:

FRANKLIN SILVA NUNES, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Parágrafo Único— A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA — O sócio declara para os devidos fins que a empresa Matriz (SEDE) exerce as atividades listadas abaixo:

AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, TAIS COMO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ATLETAS E JOGADORES DE FUTEBOL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PENSÕES(ALOJAMENTO), TAIS COMO: SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM; ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS; ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO: ATIVIDADES DE ATLETAS ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA, SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, ATIVIDADES DE JOGADORES DE FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, SERVIÇOS DE JURIS, JURADOS ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA, ATIVIDADES DE TREINADORES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA, ATIVIDADES DE ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, TAIS COMO: ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE BRINQUEDOTECA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL, EXPLORAÇÃO DE PEBOLIM, FUTEBOL DE MESA, TOTÓ; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

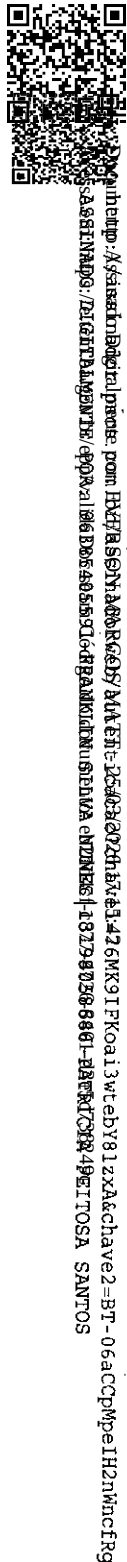
Protocolo 257202455 de 19/09/2025

Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CONDICIONAMENTO FÍSICO; ENSINO DE ESPORTES TAIS COMO: TREINAMENTO DE ATLETAS, ESCOLINHA DE ESPORTE, ESCOLINHA DE FUTEBOL, ATIVIDADES DE TÉCNICOS E ASSISTENTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; RESTAURANTES; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET, TAIS COMO, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: ENSINO DE CURSO DE CABELEIREIRO, CORTE E COSTURA, CULINÁRIA, ESTÉTICA, TREINAMENTO DE VIGILANTES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; MARKETING DIRETO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE DANÇA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, TAIS COMO: CONSULTORIA EM MARKETING, ASSESSORIA EM MARKETING, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, TAIS COMO: ALUGUEL DE IMPRESSORAS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7490-1/05**-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos
 5590-6/03-Pensões(alojamento)
 5590-6/01-Albergues, exceto assistenciais
 9319-1/99-Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 9329-8/99-Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 9311-5/00-Gestão de instalações esportivas
 9312-3/00-Clubes sociais, esportivos e similares
 9313-1/00-Atividades de condicionamento físico
 8591-1/00-Ensino de esportes
 8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 7420-0/02-Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 7490-1/99- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
 8230-0/02-Casas de festas e eventos.
 8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 5611-2/01-Restaurantes e similares
 5612-1/00-Serviços ambulantes de alimentação
 5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet.
 9001-9/01-Produção teatral
 9001-9/02-Produção musical
 5911-1/99-Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 9001-9/03-Produção de espetáculos de dança
 9001-9/06 -Atividades de sonorização e de iluminação
 9001-9/99-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 8550-3/02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 5819-1/00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 6201-5/02-Web design
 8599-6/99-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 6399-2/00-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 7319-0/03-Marketing direto
 8593-7/00-Ensino de idiomas
 8592-9/03-Ensino de música
 8592-9/02-Ensino de artes cênicas, exceto dança
 8592-9/01-Ensino de dança
 5911-1/02-Produção de filmes para publicidade
 5920-1/00-Atividades de gravação de som e de edição de música
 7311-4/00-Agências de publicidade
 7319-0/04-Consultoria em publicidade
 7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

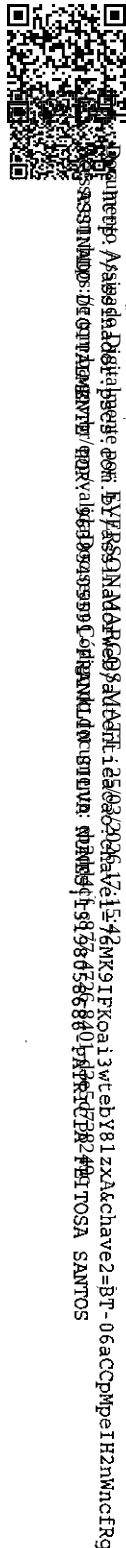
Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



7319-0/99-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320-3/00-Pesquisas de mercado e de opinião pública
6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação
8541-4/00-Educação profissional de nível técnico
8650-0/03-Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/02-Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/04 -Atividades de fisioterapia
8650-0/05-Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06-Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99-Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8711-5/03-Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8720-4/01-Atividades de centros de assistência psicossocial
8800-6/00-Serviços de assistência social sem alojamento
7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **FRANKLIN SILVA NUNES** com os poderes e atribuições de representar a empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Na presente data a sociedade não possui nenhuma filiais.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Documento Assinado Digitalmente por: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283
Assinado em: 22/09/2025
Assinado por: Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

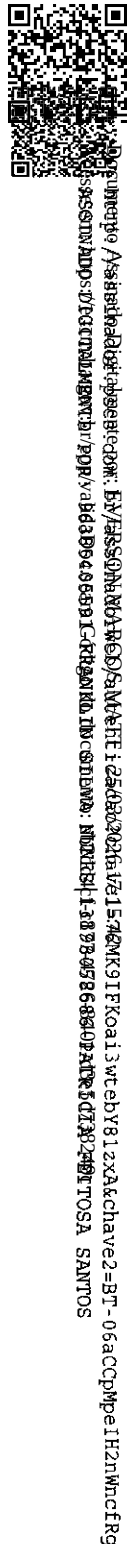
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Várzea da Roça-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Várzea da Roça -BA 16 de setembro de 2025.

PATRICIA FEITOSA SANTOS

FRANKLIN SILVA NUNES



Documento Assinado Digitalmente por: PATRICIA FEITOSA SANTOS em 22/09/2025 às 15:46:31. O código de verificação é: 257202455 de 19/09/2025. O documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





257202455



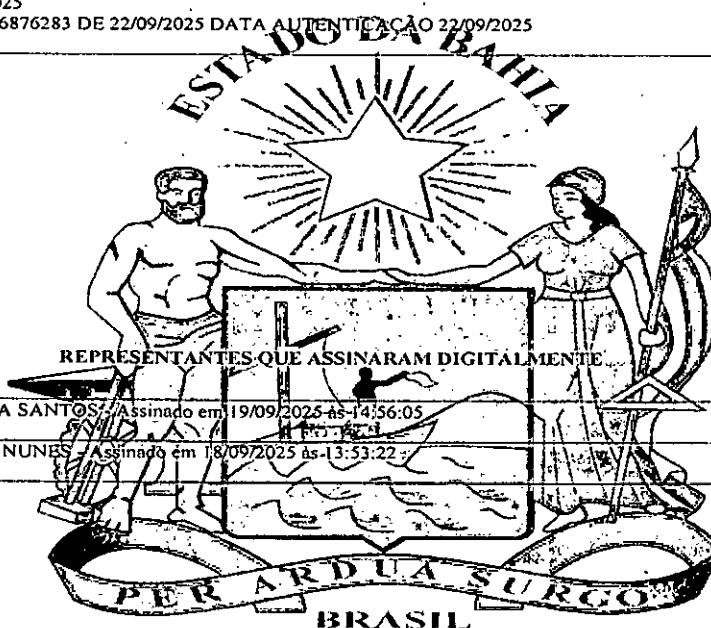
Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	257202455 - 19/09/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29206876283
CNPJ 51.799.114/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206876283 DE 22/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 22/09/2025



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206876283 em 22/09/2025

Protocolo 257202455 de 19/09/2025

Nome da empresa EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA NIRE 29206876283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 367239991841952

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

BAHIA

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA030475682<726<<<<<<<<<<<
7901139M3502262BRA<<<<<<<<<<<4
FRANKLIN<<SILVA<NUNES<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epdvaidadoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.799.114/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-02 - Atividades de profisslonais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 44.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DA ROCA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3651-2775
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 09:35:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2026 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.799.114/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6998.5005.2110.1637 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **51.799.114/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:30 do dia 20/02/2026 , com validade até o dia 22/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qXQSMNnPGLAjXDnFQsBH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **51.799.114/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:30 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0R29200226091930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **51.799.114/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:30 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0R29200226091930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2026 09:24:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA**
CNPJ: **51.799.114/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.799.114/0001-84
Razão Social: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
Endereço: PRA GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA S/N / CENTRO / VARZEA DA ROCA /
BA / 44635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2026 a 12/03/2026

Certificação Número: 2026021104336454612700

Informação obtida em 20/02/2026 09:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
CNPJ: 51.799.114/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

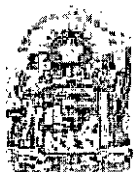
Emitida às 09:27:08 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **CB5B.024A.C517.ACE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/02/2026 09:34



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260884801

RAZÃO SOCIAL	
EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCAÇÃO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
209.762.095 - BAIXADO	51.799.114/0001-84

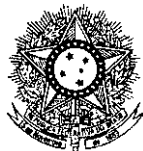
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.799.114/0001-84

Certidão nº: 11093928/2026

Expedição: 20/02/2026, às 09:34:05

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.799.114/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.799.114/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUIR+	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 44.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DA ROCA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3651-2775
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 09:35:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.799.114/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVOLUIR+ESPORTE,VIDA E EDUCACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 44.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DA ROCA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3651-2775
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 09:35:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eb2dd4cf-c877-4726-8401-d3e5d738249c

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01116260E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **20/02/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EVOLUIR+ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 51.799.114/0001-84

Endereço: PC. GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA, S/N, CEP: 44635-000, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA/BA.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026